



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 480/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de redes de proteção para quadras esportivas, incluída a instalação.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 24 de outubro de 2023 às 10h 12min (documento SEI 0018877488).

1º Questionamento: *"Tenho uma dúvida sobre o Pregão Eletrônico nº 480/2023, referente ao item 9.6 letra J "Balanço patrimonial dos 2 últimos exercícios" nossa empresa só tem um exercício poderíamos participar mesmo assim?"*

Resposta: Conforme dispõe o art. 69, § 6º, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021,

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

(...)

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do caput deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Sendo assim, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis se referirão apenas ao último exercício. E, caso a empresa tenha sido constituída há mais de 2 (dois) anos, há necessidade de apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais conforme prevê o subitem 9.6, alínea "j" do Edital e o art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

Pregoeira,
Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 25/10/2023, às 14:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018877558** e o código CRC **70A49295**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.229169-1

0018877558v5